

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-PMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES URBANOS E RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua Secretária, **Sr.ª Elane Pinto Cassiano**, brasileira, inscrita no CPF nº 009.252.512-16 e portadora da cédula de identidade nº 6115752, doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor **Francisco de Souza das Neves**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF: 010.978.142-20 e carteira de identidade nº 5993861, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Passagem E, nº 37, Bairro: **Pedreira, Belém/PA**, representado nesse ato por sua PROCURADORA, **VIRGINIA DE SOUZA NEVES**, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF: 228.540.962-15 e carteira de identidade nº 4291096, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Rua 23 de Novembro, nº 2058, Bairro: Central, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 049/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES URBANOS E RURAL**, localizado na Rua 23 de Novembro, nº 2058 Bairro: Central, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 556,5 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: pavimento térreo com 5 (cinco), salas 1 (uma) recepção, 1(uma) cozinha e 1 (um) banheiro, bem como no pavimento superior com 3 (três) salas, 1 (uma) recepção e 1 (um) banheiro, bem como as instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado funcionamento.

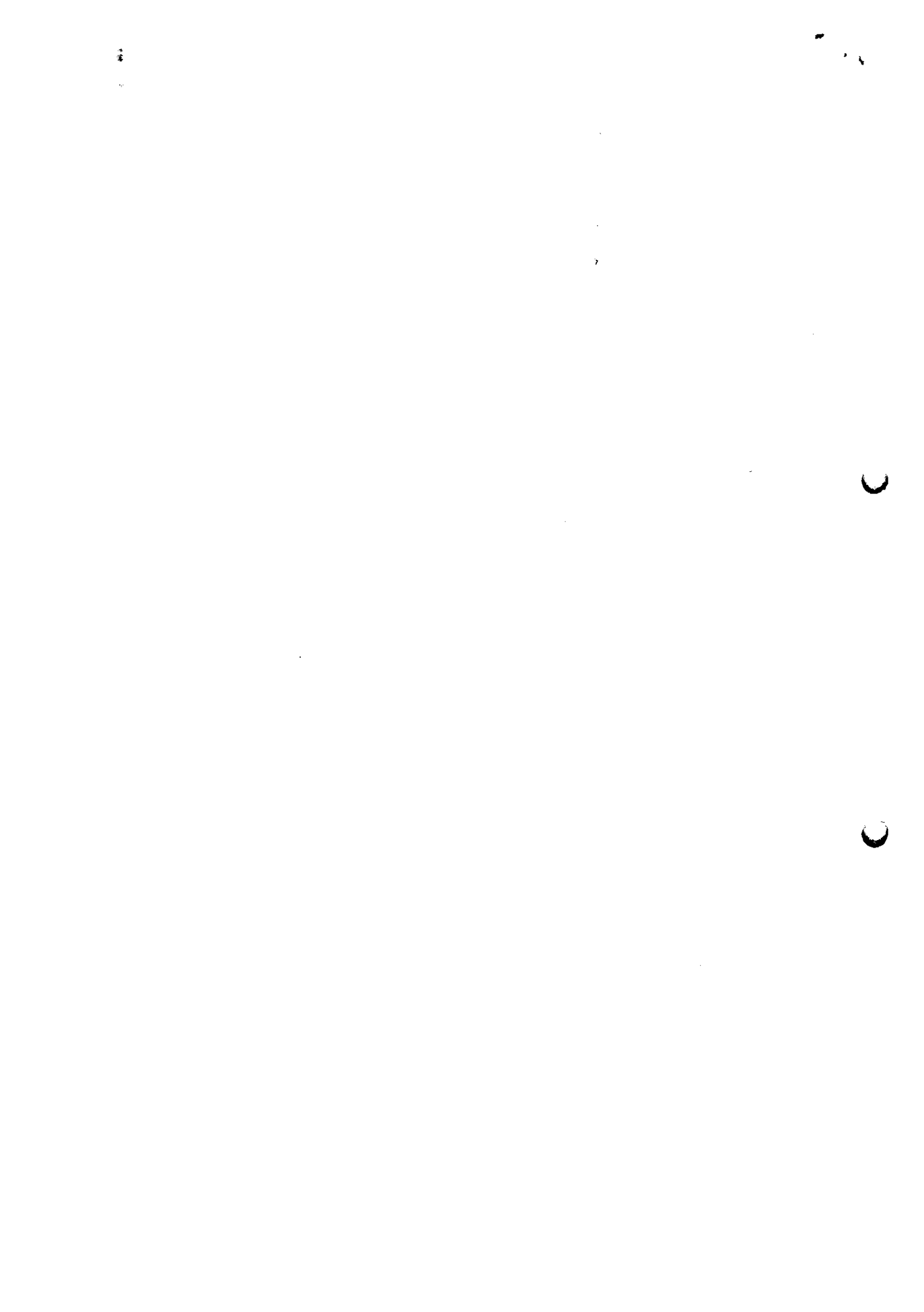
2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 04.05.2022 e finalizando em 04.05.2023**.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

Classificação Institucional: 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Classificação Funcional: 08 240 0011 2084 0000 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
Classificação Econômica: 3.3.91.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS.
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
Classificação Institucional: 01 SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Classificação Funcional: 08 122 0052 2019 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 04 de Maio de 2022.



ELANE PINTO CASSIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Virginia de Souza Neves.
VIRGINIA DE SOUZA NEVES

CPF: 228.540.962-15
CONTRATADO

11

12

13